

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2010/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação do desmembramento e doação de terreno da Fundação Educacional de Criciúma para o DEINFRA/SC.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando o decidido em reunião plena no dia 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação do desmembramento de 03 (três) matrículas pertencentes a terreno da FUCRI, com a finalidade de realizar doação de áreas ao DEINFRA/SC, nos seguintes termos:

a) Matrícula 79.022 - área a desmembrar: 339,20 m² - área remanescente: 12.197,24 m².

b) Matrícula 79.023 - área a desmembrar: 248,58 m² - área remanescente: 5.298,17 m².

c) Matrícula 79.024 - área a desmembrar: 2.862,08 m² - área remanescente: 25.358,78 m².

Parágrafo único - Os memoriais descritivos dos desmembramentos, assim como suas plantas, compõem anexos da Resolução n. 02/2010/CSA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do Município de Criciúma e do Ministério Público de Santa Catarina, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2010.



EDSON C. HELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)